

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.245/2023**

**Aprova para credenciamento a EMEIF  
Tiago Silva Vidal, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.711/2023 (Processo E-docs nº. 2021-JMV4X/CEE-ES nº. 616/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tiago Silva Vidal, situada na Rua Projetada, s/nº., Bairro Nova Jerusalém, Zona Rural, município de Marataízes, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Marataízes, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1989.

**Art. 2º** Aprovação a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1989.

**Art. 3º** Aprovar a oferta da Educação Infantil-Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1996.

**Art. 4º** Considera oficializada a mudança de denominação da EMEIEF Curvina para EMEIEF Tiago Silva Vidal.

Vitória, ES, 27 de outubro de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 27 de outubro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**